



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1794/2022
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Infra Estrutura Rural.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
CLAUDEMIR SIMAO DE MOURA	07/10/2019/2020	03/01/2023 à 17/01/2023	15
CLAUDEMIR SIMAO DE MOURA	07/10/2020/2021	18/01/2023 à 01/02/2023	15
CLINQUESCALE QUIRINO DE MELO	07/10/2019/2020	03/01/2023 à 12/01/2023	10
CLINQUESCALE QUIRINO DE MELO	07/10/2020/2021	13/01/2023 à 27/01/2023	15
DIRÇO DE SOUZA	19/02/2019/2020	03/01/2023 à 12/01/2023	10
DIRÇO DE SOUZA	19/02/2020/2021	13/01/2023 à 27/01/2023	15
EDEVALDO PEREIRA	16/04/2020/2021	03/01/2023 à 01/02/2023	30
EDSON DE OLIVEIRA E SILVA	19/02/2021/2022	03/01/2023 à 01/02/2023	30
HELIO FRANCO DE FARIAS	02/06/2020/2021	03/01/2023 à 01/02/2023	30
JOSE APARECIDO DA SILVA	01/06/2021/2022	03/01/2023 à 17/01/2023	15
LEANDRO JOSE DE SOUZA	19/02/2019/2020	03/01/2023 à 17/01/2023	15
LEANDRO JOSE DE SOUZA	19/02/2020/2021	18/01/2023 à 01/02/2023	15
LEONILDO FAZAN	09/11/2020/2021	03/01/2023 à 17/01/2023	15
LUIS BORTONE	19/03/2019/2020	03/01/2023 à 17/01/2023	15
LUIS BORTONE	19/03/2020/2021	18/01/2023 à 01/02/2023	15
VALMIR PEREIRA DA SILVA	16/04/2021/2022	03/01/2023 à 17/01/2023	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de dezembro de 2022.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2690 Página 328-329 Ano: XI

Data: 17/01/2023

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Favor colocar no timbre da empresa, com data e assinatura do responsável.
Encaminhar também o cartão do CNPJ junto com o orçamento.

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:745E0D11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio ao Departamento de Recursos Humanos conforme especificação em tabela anexo, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio ao Departamento de Recursos Humanos conforme especificação em tabela anexo.

Informações: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguaraçu. Fone: 44-3248-1222 – e-mail: licitacao@iguaracu.pr.gov.br

Iguaraçu, 16 de Janeiro de 2023.

EVA PAULA CHARALO
Departamento de Licitações

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	07	MÊS	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo relacionados à concessão de benefícios e vantagens, movimentação na carreira, lotação dos servidores municipais, acompanhamento dos requerimentos administrativos relativos à promoção funcional, treinamento para atualização legislativa e demais orientações relativas ao setor de recursos humanos, conforme necessidade da secretaria municipal de administração e planejamento, por um período de 06 (seis) meses. Departamento de Recursos Humanos: • Adequação das Tabelas de Vencimentos quanto as reposições concedidas a partir do ano de 2014 • Análise Financeira da Folha Geral dos Servidores quanto: • Vencimento do Estágio Probatório; • Adequação dos Níveis e Classes Salariais por Formação e Desempenho, corrigindo as distorções existentes dentro dos Grupos Ocupacionais; • Cadastramento das Tabelas de Vencimentos por Grupo Ocupacional (GOP; GOSP; GOA e GOSG) junto ao Programa da Folha com o Responsável pelo RH e Técnico do Programa. • Outros atos solicitados pelo Executivo, Legislativo, Secretário Municipal de Educação e do Departamento de Recursos Humanos. Com carga horária de no mínimo 02 (duas) visitas semanais totalizando 16 (dezesesseis) horas, sendo a mesma designada por servidor competente, arcando a contratada com os custos de deslocamento e alimentação.		

Favor colocar no timbre da empresa, com data e assinatura do responsável.
Encaminhar também o cartão do CNPJ junto com o orçamento.

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:61C6EB53

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1794/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Infra Estrutura Rural.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
CLAUDEMIR SIMAO DE MOURA	07/10/2019/2020	03/01/2023 à 17/01/2023	15
CLAUDEMIR SIMAO DE MOURA	07/10/2020/2021	18/01/2023 à 01/02/2023	15
CLINQUESCALE QUIRINO DE MELO	07/10/2019/2020	03/01/2023 à 12/01/2023	10
CLINQUESCALE QUIRINO DE MELO	07/10/2020/2021	13/01/2023 à 27/01/2023	15
DIRÇO DE SOUZA	19/02/2019/2020	03/01/2023 à 12/01/2023	10
DIRÇO DE SOUZA	19/02/2020/2021	13/01/2023 à 27/01/2023	15
EDEVALDO PEREIRA	16/04/2020/2021	03/01/2023 à 01/02/2023	30
EDSON DE OLIVEIRA E SILVA	19/02/2021/2022	03/01/2023 à 01/02/2023	30
HELIO FRANCO DE FARIAS	02/06/2020/2021	03/01/2023 à 01/02/2023	30
JOSE APARECIDO DA SILVA	01/06/2021/2022	03/01/2023 à 17/01/2023	15
LEANDRO JOSE DE SOUZA	19/02/2019/2020	03/01/2023 à 17/01/2023	15
LEANDRO JOSE DE SOUZA	19/02/2020/2021	18/01/2023 à 01/02/2023	15

LEONILDO FAZAN	09/11/2020/2021	03/01/2023 à 17/01/2023	15
LUIS BORTONE	19/03/2019/2020	03/01/2023 à 17/01/2023	15
LUIS BORTONE	19/03/2020/2021	18/01/2023 à 01/02/2023	15
VALMIR PEREIRA DA SILVA	16/04/2021/2022	03/01/2023 à 17/01/2023	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D51B68C5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1730/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Adriana Regina Miguel Jolo	01/02/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Agnes Filomena Vilvert da Silva	22/03/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Aline Cristina Stevanato Borges	27/07/2022/2023	02/01/2023 à 21/01/2023	20
Ana Claudia Goulart Moya	22/03/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Anna Paula Vequiato da Costa	01/02/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Andreia Aparecida Martins	03/02/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Angela C. de F. A. Esvercutti	12/03/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Angela C. de F. A. Esvercutti	01/02/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Antonia Alves de Oliveira Kitzberger	24/07/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Beatriz de Freitas Solana	05/01/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Catia S. de Oliveira Orlando	03/05/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Celma Mara Buzato da Silva	04/05/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Cleia Ferreira Braga de Abreu	09/04/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Cleide Beloto Biava	01/02/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Cleusa Simão Vigo	06/05/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Cleuzeli de Abreu	09/04/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Cleuzeli de Abreu	01/02/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Cristiani Vilvert Lima	03/02/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Cristina Rossio Fretola Araujo	15/02/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Cristina Rossio Fretola Araujo	06/03/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Dirceia Fernandes Puchetti	03/02/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Dulce de Carvalho Toledo	21/09/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Dulce de Carvalho Toledo	15/02/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Edileia Gomes Bochi	06/03/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Edilene Cristina da Silva Oliveira	01/09/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Edilene Marcelo Fogagnolo	24/07/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Edilene Marcelo Fogagnolo	06/03/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Eduarda Lima da Silva	06/03/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Elisangela A. Cogo Ronchi	12/03/2022/2023	02/01/2023 à 21/01/2023	20
Elisangela A. Cogo Ronchi	01/02/2022/2023	02/01/2023 à 21/01/2023	20
Elizabeth A. N. Antoniette	07/06/2021/2022	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Elizabeth A. N. Antoniette	01/02/2021/2022	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Elzina Ribeiro Neres da Costa	12/03/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Encarnação D. de Menezes Perin	12/03/2021/2022	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Encarnação D. de Menezes Perin	17/06/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Euzeni de Oliveira Pinto	06/03/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Fernanda de F. oliveira Simoni	01/02/2021/2022	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Franciane Belini Dias	03/02/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Francieli do Prado Primo	03/05/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Gessika de A. Martins Santos	06/03/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Gisele C. Ribeiro Pegoraro	15/02/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Gislaine A. F. Andriato	12/03/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Heliana A. Anacleto da Silva	22/03/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Irani Silva dos Santos Borges	05/01/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Idelci C. do Carmo Nascimento	06/03/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30
Ivanete Pereira da Silva	16/04/2022/2023	02/01/2023 à 31/01/2023	30